

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria Nº 495 de 07 de outubro de 2022**

**RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE JOELSON DA ROSA LEMES, DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 032/2009 de 20 de maio de 2009;

**Considerando**, pedido de desligamento em anexo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário do senhor JOELSON DA ROSA LEMES, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS**.

Art. 2º. O Regime Jurídico é o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 07 de outubro de 2022.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal